



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 02/04/13
 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 252/2013.

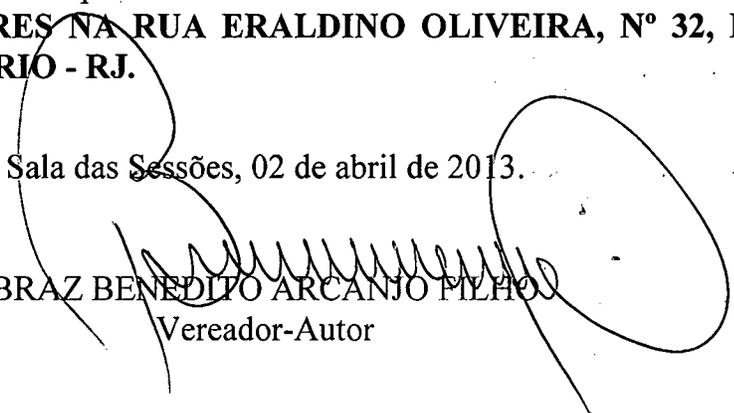
Em, 02 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ERALDINO OLIVEIRA Nº 32 BAIRRO CAJUEIRO, CABO FRIO - RJ.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando **REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ERALDINO OLIVEIRA, Nº 32, BAIRRO CAJUEIRO, CABO FRIO - RJ.**

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.


BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

É o presente para solicitar, com a maior urgência possível, a colocação de faixa de pedestres e dois redutores de velocidade, um anterior e outro posterior à faixa de pedestres, para dar segurança às dezenas de crianças que frequentam o projeto da Igreja Presbiteriana que está situada à Rua Eraldino Oliveira, nº 32, Bairro Cajueiro, CABO FRIO - RJ.